



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 587, DE 10 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005052/2023-21, RESOLVE:

Localizar **MARIA EDNA GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 1258275/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Matemática do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, nas Centrais de Aula 1 e 2 e sala no gabinete de professores ao lado da Central de Aulas 2 do Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, a partir desta data.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/20



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168541** e o código CRC **D96E4176**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 588, DE 10 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004548/2023-88, RESOLVE:

Localizar **RELICLER PARDIM GOUVEIA**, Matrícula nº 2156938/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Licenciatura em Matemática no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ, nas Centrais de Aula 1 e 2 e provisoriamente, uma sala no gabinete de professores ao lado da Central de Aulas 2 do Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, a partir desta data.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/12/19



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168574** e o código CRC **D082F89D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 596, DE 12 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002096/2023-08, RESOLVE:

Retificar a portaria 589/2023 que autorizou o afastamento do País a **ESDRAS LINS BISPO JUNIOR**, Matrícula nº 1976281/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ. Onde se lê: "Licença Capacitação". Leia-se: "Afastamento para estudo ou missão no exterior". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169537** e o código CRC **D22AD4D6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 590, DE 10 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007953/2022-77, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **DEIVID LOPES MACHADO**, Matrícula n.º 1018152/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal do Instituto de Ciências Agrárias, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **WENDY CARNIELLO FERREIRA**, Matrícula n.º 1696272/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do curso de Engenharia Florestal do Instituto de Ciências Agrárias, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 12/06/2025.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168701** e o código CRC **EC8161F8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 591, DE 10 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005032/2023-51, RESOLVE:

I - Dispensar, **ANTONIO PAULINO DA COSTA NETTO**, Matrícula nº 1695889/Siape, Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, FCC.

II - Dispensar, **VINICIUS COELHO KUSTER**, Matrícula nº 1082200/SIAPE, Professor de Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia do Instituto de Ciências Agrárias da UFJ.

III - Designar, **CARLA GOMES MACHADO**, Matrícula nº 1935734/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, FCC.

IV - Designar, **CLAUDIO HIDEO MARTINS DA COSTA**, Matrícula nº 1329171/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Agrárias pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade a partir da data de publicação deste ato por um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168705** e o código CRC **0BA37CD6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 592, DE 10 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008158/2022-04, RESOLVE:

Designar, **BRUNO GADELHA XAVIER**, Matrícula nº 1751936/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 10/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0168754** e o código CRC **BDC2A714**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002609/2023-72, RESOLVE:

Conceder Progressão a **ESTEBAN NICOLAS LORENZON**, Matrícula nº 1321939/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 11/07/2023, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/20



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169030** e o código CRC **7F7A9DCD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 594, DE 11 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005105/2023-12, RESOLVE:

Localizar **JÉSSICA VICENTE DOS SANTOS MACOLA**, Matrícula nº 3350371/SIAPE, Professora Substituta, lotada no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde, no CA 2 Sala 5 Campus Jatobá, na Policlínica/UBS Rio Claro, HEJ e no Campus Riachuelo Sala 2 B1, a partir desta data.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/20



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169033** e o código CRC **DC19BA5A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 595, DE 11 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000931/2023-67, RESOLVE:

Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, a **MARCIA CAROLINA MAZZARO**, Matrícula nº 1143167/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, nos termos do art. 91, da Lei nº 8112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, por 3 (três) anos, a contar de 12/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/20



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 11/07/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169286** e o código CRC **63B79777**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 596, DE 12 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002096/2023-08, RESOLVE:

Retificar a portaria 589/2023 que autorizou o afastamento do País a **ESDRAS LINS BISPO JUNIOR**, Matrícula nº 1976281/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da UFJ. Onde se lê: "Licença Capacitação". Leia-se: "Afastamento para estudo ou missão no exterior". O restante se mantém inalterado.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/07/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169537** e o código CRC **D22AD4D6**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 597, DE 12 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001061/2022-62, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **BÁRBARA DE LIMA LUCAS**, Matrícula n.º 1684748/SIAPE, Professora do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenadora de Atividades de Extensão, Cultura e Esporte do Instituto de Ciências da Saúde, FG-2, a partir de 12/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 12/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169720** e o código CRC **A1D74D40**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 598, DE 12 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005318/2023-36, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **YGOR ROBERTO DE CARVALHO**, Matrícula n.º 1091265/SIAPE, Médico Veterinário, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador Técnico dos Biotérios da Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFJ, FG-2, a partir de 12/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/07/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169724** e o código CRC **134D6A0C**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 599, DE 13 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005072/2023-01, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **NESTOR PÉRSIO ALVIM AGRÍCOLA**, Matrícula nº 1837000/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Núcleo de Práticas Corporais do Instituto de Ciências da Saúde, FG-2, a partir de 05/08/2023.

II – Designar **CHAYSTHER DE ANDRADE LOPES**, Matrícula nº 1562487/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Núcleo de Práticas Corporais do Instituto de Ciências da Saúde, FG-2, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir de 05/08/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169999** e o código CRC **3E660692**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 600, DE 13 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005041/2023-41, RESOLVE:

Localizar **ROGERS KAZUO RODRIGUES YAMAMOTO**, Matrícula nº 3349648/SIAPE, Professor Substituto, lotado no Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 40h, no curso de Biomedicina do Instituto de Ciências da Saúde da UFJ, no no Laboratório de Bioquímica no prédio da Biomedicina/Enfermagem, a partir desta data.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170015** e o código CRC **C67B86FE**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 601, DE 14 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005271/2023-19, RESOLVE:

Designar **ROBSON SCHAFF CORRÊA**, Matrícula nº 1621631 /SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Coordenador do curso de graduação de Engenharia Florestal do Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, FCC, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 17/07/2023 a 28/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 14/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170598** e o código CRC **6BF91568**.